

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 201
25/10/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 36 (TRINTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

| | |
|--|--------------------|
| SEÇÃO I | 2 |
| <u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u> | |
| DTS ESR 20 2022 | DTS IEF 20 2022 |
| DTS GCI 15 2022 | DTS PROFMAT 1 2022 |
| DTS GLE 12 2022 | DTS VAD VCH 9 2022 |
| SEÇÃO II | 10 |
| <u>COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTROS.</u> | |
| COMUNICADO 2 CEL TCE 3 2022 | |
| EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO STI 4 2022 (RESULTADO) | |
| EDITAL VAD VCH 26 2022 (MONITOR BOLSISTA) | |
| EDITAL VAD VCH 27 2022 (MONITOR BOLSISTA) | |
| EDITAL VAD VCH 28 2022 (MONITOR BOLSISTA) | |
| EDITAL VAD VCH 29 2022 (MONITOR BOLSISTA) | |
| EDITAL VEI 2 2022 (INSCRIÇÃO DE CHAPAS) | |
| SEÇÃO IV | 27 |
| <u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u> | |
| DTS DAP 67 2022 | |
| DTS PROAD 93 2022 | |
| DTS PROAD 95 2022 | |
| DTS PROGRAD 10 2022 | |
| PORTARIA | |
| PORTARIA 1.794 2022 | |
| PORTARIA 1.805 2022 | |

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR/UFF Nº 20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Recompôr as DTS's ESR nº 22/2021 e 27/2021 que designaram a comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do ESR.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a consulta realizada às Chefias Departamentais sobre a permanência dos representantes na Comissão do PDU do ESR,

RESOLVE:

I – Recompôr as DTS's ESR nº 22-2021 e 27-2021 que, respectivamente, designou e complementou a Comissão para Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

| | TITULAR | SUPLENTE |
|---------------------------------|--|--|
| SSC | Marilene Parente Gonçalves SIAPE nº: 3207671 | Érica Terezinha Vieira de Almeida SIAPE nº 310736 |
| SFC | Ronney Muniz Rosa SIAPE nº 310632 | Marcelo Vanderley Miranda Sá Rangel SIAPE nº 1821161 |
| GRC | Eduardo Manuel Rosa Bulhões SIAPE nº 2624468 | Silvana Cristina da Silva SIAPE nº 1965535 |
| CEC | Vanuza da Silva Pereira SIAPE nº 1342425 | Vladimir Faria dos Santos SIAPE nº 1808976 |
| COC | Paulo Rodrigues Gajanigo SIAPE nº 2868146 | Cláudio Araújo de Souza e Silva SIAPE nº 1053568 |
| CHT | Luiz Cláudio Duarte SIAPE nº 311631 | Renato Rodrigues da Silva SIAPE nº 2896900 |
| CPS | Crisóstomo Lima do Nascimento SIAPE nº 2461529 | Ana Lúcia Novais Carvalho SIAPE nº 2003633 |
| PPGDAP | Maria do Socorro Bezerra de Lima SIAPE nº 1166774 | Edimilson Antônio Mota SIAPE nº 1572344 |
| Discentes | Ianani Emílio de Castro Dias Matrícula UFF 101.221.004 | Allana Helen Peixoto de Souza Matrícula UFF 217089127 Paolla de Almeida Barreto Matrícula UFF 219036114 |
| Técnicos | Vinícius Faria de Souza SIAPE nº 1461041 | Micheli Marques Borowsky SIAPE nº 1906719 Thaís Castro Koch SIAPE nº 1207942 |
| UNITI/SPA GALPÃO CULTURAL | Andréia Lúcia da Silva de Paiva SIAPE nº 1994787 Letícia Ferrari de Castro SIAPE nº 3141081 | |

II – A presidência da referida comissão ficará a cargo do vice-diretor Rodrigo de Araujo Monteiro.

III – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeitos retroativos a março de 2022 com prazo para conclusão dos trabalhos até março de 2023.

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA

Diretora do ESR/UFF Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI/UFF Nº 15, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Determinação de Serviço GCI/UFF Nº 15, de 21 de outubro de 2022 para designação de membros para a Banca de Avaliação para Seleção Simplificada para professor substituto, 20 horas, nível assistente, na área de Gestão em Unidades de Informação

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os professores Rosimere Mendes Cabral, matrícula SIAPE n.º 1466010, como presidente, Bruno Henrique Alves, matrícula SIAPE n.º 3034850, e Suellen Oliveira Milani, matrícula SIAPE n.º 3045016, como membros efetivos para a Banca de Avaliação para Seleção Simplificada para professor substituto, 20 horas, nível assistente, na área de Gestão em Unidades de Informação para o Departamento de Ciência da Informação. Fica designado como secretário da seleção simplificada o professor Gonzalo Ruben Alvarez, matrícula SIAPE n.º 1015685. Fica designada como membro suplente, a professora Marielle Barros de Moraes, matrícula SIAPE n.º 1008433.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA RAQUEL LUISE PRET COELHO
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
Mat. SIAPE 1001682
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE/UFF Nº 12, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Designação de substituição para a chefia do setor de Língua Inglesa do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Designar a professora Vivian Mendes Lopes, matrícula SIAPE n.º 3133037, para prestar assessoria ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas na condição de chefe do setor de Língua Inglesa, em substituição à professora Vanessa Lopes Lourenço Hanes, matrícula SIAPE n.º 2308877.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍNTIA REGINA LACERDA RABELLO
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF, Nº. 20 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Composição do Núcleo Docente estruturante do Instituto de Educação Física – IEF/UFF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Publicar a nova composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto de Educação Física, a partir da eleição que renovou parcialmente o NDE:

| NOME | SIAPE | MANDATO |
|--------------------------------|---------|-----------------|
| KARLA CAMPOS DE PAULA | 362352 | Coordenadora |
| ADRIANA MACHADO PENNA | 3584380 | Ex-coordenadora |
| ADRIANA MARTINS CORREIA | 2126399 | 01/2024 |
| CLAUDIA FOGANHOLI ALVES | 1888023 | 01/2024 |
| LUIZ OTÁVIO NEVES MATTOS | 1420174 | 01/2024 |
| PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO | 1106288 | 01/2024 |
| MARCELO MOREIRA ANTUNES | 1054109 | 09/2025 |

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
SIAPE Nº306552

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROFMAT/UFF nº 1, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Designação de Comissão de Seleção para o Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT em 2023.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL– PROFMAT- DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I.Designar os docentes **Dirce Uesu Pesco** - matrícula SIAPE 1559604, **Luiz Manoel Silva de Figueiredo** - matrícula SIAPE 311377 e **Miriam Del Milagro Abdón** - matrícula SIAPE 1478180 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção para o Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT em 2023, nesta Instituição.

II.Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DIRCE UESU PESCO
Coordenadora do Mestrado Profissional em Matemática de Niterói
SIAPE 1559604
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD/VCH/UFF Nº.9 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Membros para Composição das Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria em 2022 do VAD/VCH/UFF.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores abaixo discriminados, para comporem a Banca avaliadora da primeira etapa da XXIV Semana de Monitoria do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Projeto: **VADP0028 - Laboratório de Gestão Organizacional Simulada (Volta Redonda)**

Banca Examinadora:

Titulares

- ELAINE RIBEIRO SIGETTE - SIAPE 1692537
- ERIKA BURKOWSKI – SIAPE 1491117
- LUCIO PEREIRA DE ANDRADE – SIAPE 1642602

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

ERIKA BURKOWSKI
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
SIAPE 1491117
#####

SEÇÃO II

COMUNICADO 2 CEL/TCE 03/2022

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

COMUNICADO - II

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL** da Escola de Engenharia, em razão de bem desempenhar suas atividades no processo de Consulta Eleitoral para a Coordenação do Curso acima referenciado, que seria realizada no dia **20 de outubro de 2022**, conforme Edital publicado em **10 de outubro de 2022** vem, em face de não ter ocorrido inscrições, e de comum acordo com a Direção da Escola de Engenharia, alterar as datas previstas no Edital tornado público em **10 de outubro de 2022**, retificando artigos do Edital que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º – O requerimento da inscrição deverá ser enviado para o endereço eletrônico ericanches@hotmail.com, até às **23:59 horas de 04 de novembro de 2022**.

Art. 7º – A votação On-Line será realizada das **08:00 às 20:00 horas**, no dia **10 de novembro de 2022**.

Em 24 de outubro de 2022

PROF. ERIC SERGE SANCHES
Presidente da CEL/TCE
#####

EDITAL DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO STI Nº 4 / 2022

O Superintendente de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos participantes selecionados para adesão ao Programa de Gestão, em cumprimento ao estabelecido no item “5” do Edital do Programa de Gestão STI nº 01/2022, publicado no Boletim de Serviços nº 107, de 09/06/2022, nos termos de listagem a seguir:

| Nome | Matrícula SIAPE | Lotação |
|--|------------------------|----------------------|
| DEISE LUDMILA LAMARAO | 308411 | DTEL/CTE – UORG 1519 |
| ROSALINA SIMOES ALCANTARA ALVES DE SOUZA | 1083369 | CTE/STI – UORG 1507 |
| RUBEM DE AVELAR GOULART FILHO | 308070 | STI |
| TERCIO DA SILVA FERREIRA | 1870849 | DTEL/CTE – UORG 1519 |

Outrossim, informamos que o início do Programa de Gestão na Superintendência de Tecnologia da Informação será a partir do dia 26 de outubro de 2022.

Niterói, 21 de outubro de 2022.

SUPERINTENDENTE DA STI
Assinado por Hécio de Almeida Rocha
#####

EDITAL Nº 26/2022

SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

| IDENTIFICAÇÃO | |
|-----------------------------------|--|
| Unidade | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH |
| Departamento | Administração e Administração Pública – VAD |
| Título e Código do Projeto | Laboratório de Gestão Organizacional Simulada VADP0028 |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | Laboratório de Gestão Simulada I e II |
| Professores vinculados ao Projeto | Lúcio Pereira de Andrade |
| Vaga(s) Oferecida(s) | 01 |
| Período do Programa de Monitoria | 01/05/2022 a 31/01/2023 |

| INSCRIÇÃO | |
|-------------------------------------|---|
| Período | 14/09/2022 a 26/09/2022 |
| Endereço eletrônico | https://app.uff.br/monitoria/home.uff |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | <p>O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.</p> <p>1) Alunos dos Cursos Administração e Ciências Contábeis.</p> <p>2) Aprovação nas disciplinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laboratório de Gestão Simulada I; - Métodos e Técnicas de Pesquisa; - Contabilidade Gerencial; - Fundamentos de Administração. |

| DOCUMENTOS EXIGIDOS | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação. • Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso). • Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas). • Relação de aprovação nas disciplinas referidas (histórico acadêmico). | |

| DA SELEÇÃO | |
|----------------------------|---|
| Data e Horário | - ENTREVISTA: 27/09/2022 (3ª feira), de 9h às 17h, a combinar - Classificatório |
| Local de Realização | Sala 302A |
| Ementa relativa ao Projeto | O processo Gerencial e Tomada de Decisão, Jogos de Empresas como Ambiente de Educação e Pesquisa, Apuração de resultado através de lançamentos contábeis, Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Métodos e Técnicas de Pesquisa. |
| Critérios de seleção | Média da nota na disciplina Laboratório de Gestão Simulada I (peso 2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico do candidato (peso 1). |
| Bibliografia indicada | OLIVEIRA, M. A.; SILVA, S. S. Gestão Estratégica na Prática: um laboratório para gestores. Curitiba. CRV, 2019 (Livro Texto) |

| | |
|---|--|
| | SAUAIA, A.C.A. Laboratório de Gestão: simulador, jogo de empresas e pesquisa aplicada. Ed. Manole, Barueri, SP, 2013. FEA/USP. Contabilidade Introdutória. São Paulo: Atlas, 2016. MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. São Paulo: Atlas, 2012. BATEMAN, THOMAS, S. ADMINISTRAÇÃO: NOVO CENÁRIO COMPETITIVO. São Paulo, 2ª edição, Atlas, 2015. |
| Média Final mínima para aprovação | 7,00 (sete) |
| Ponderação da média final | - Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10. - Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10. Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor. |
| Critérios de desempate (com pontuação) | 1º) Nota na disciplina Laboratório de Gestão Simulada I (VAD00054), persistindo o empate; 2º) Coeficiente de Rendimento Acadêmico. |
| Data e local da divulgação dos resultados | Sistema de Monitoria 16/05/2022 |
| Instâncias de recurso | 1ª - Depto de Administração e Administração Pública – VAD. 2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD. |
| Instâncias de recurso | 1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD. <i>Obs: prazo de até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i> 2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD. <i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado recurso anterior.</i> |

DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso.
Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br, com cópia para a secretaria do departamento - vad.vch@id.uff.br, no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>:

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022
- DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF Nº 06, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Volta Redonda, 13 de setembro de 2022.

ERIKA BURKOWSKI
Chefe de Departamento

#####

EDITAL Nº 27/2022
SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

| IDENTIFICAÇÃO | |
|-----------------------------------|--|
| Unidade | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH |
| Departamento | Administração e Administração Pública – VAD |
| Título e Código do Projeto | VADP0023 – Administração Financeira de Longo Prazo para administradores e contadores |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | VAD0060 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA II |
| Professores vinculados ao Projeto | Ualison Rébula de Oliveira |
| Vaga(s) Oferecida(s) | 01 |
| Período do Programa de Monitoria | 11/04/2022 a 31/12/2022 |

| INSCRIÇÃO | |
|-------------------------------------|--|
| Período | 14/09/22 à 26/09/22 |
| Endereço eletrônico | https://app.uff.br/monitoria/home.uff |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | <p>1 - O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.</p> <p>2 - Ter concluído, sem nenhuma reprovação, as disciplinas de ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I e II (AFO I - VAD0004 e AFO II - VAD0060) ou disciplinas equivalentes a essas;</p> <p>3 - Ter concluído, com nota final igual ou superior a 7,0, as disciplinas de ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I e II (VAD0004 e VAD0060) ou disciplinas equivalentes;</p> <p>4 – Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 no curso de Administração ou Ciências Contábeis da UFF.</p> <p>5 – Ser aluno matriculado no curso de Administração ou Ciências contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda</p> |

| DOCUMENTOS EXIGIDOS |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação. • Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso). • Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas). • Histórico Escolar, EM FORMATO PDF, que comprove os pré-requisitos fixados pelo Projeto VADA0010 • Declaração escrita de próprio punho e assinada, EM FORMATO PDF, informando que atende as normas e critérios do Programa de Monitoria 2021. |

| DA SELEÇÃO | |
|----------------------------|--|
| Data e Horário | <p>- Média simples das notas nas disciplinas de AFO I e AFO II (Peso 4) – classificatória</p> <p>- Coeficiente de Rendimento (Peso 3) – classificatória</p> <p>- Entrevista síncrona (Peso 3) – classificatória</p> <p>FÓRMULA PARA ATRIBUIR A NOTA = (Nota disciplinas x 4 + CR x 3 + Entrevista x 3) / 10</p> <p>Obs.: O Histórico Escolar e a Declaração deverão ser enviados, ambos, para o seguinte e-mail: ualisonrebula@id.uff.br até as 23:59 de 26/09/22. Documentos enviados DEPOIS dessa data não serão considerados e o candidato será considerado desclassificado.</p> <p>ATENÇÃO: NÃO ESQUECER DE FAZER A INSCRIÇÃO NO SITE DA MONITORIA. O SIMPLES ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NÃO GARANTE A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.</p> <p>No assunto do e-mail colocar o seguinte título: SEU NOME COMPLETO: PROCESSO DE MONITORIA DO PROJETO VADP0023.</p> <p>Os candidatos que não entregarem os documentos em questão no prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados e não poderão fazer a entrevista.</p> <p>A comissão de avaliação não se responsabilizará por documentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos por parte do candidato.</p> <p>Obs.: A entrevista será realizada pelo Google Meet, às 19:00 de 28/09/22.</p> |
| Local de Realização | <p>Google Meet – O link será fornecido aos candidatos classificados para e Entrevista até as 17:00 de 28/09/22, em resposta ao e-mail em que os documentos foram enviados.</p> |
| Ementa relativa ao Projeto | <ul style="list-style-type: none"> - Demonstrações financeiras e suas análises; - Decisões de curto prazo: caixa, crédito, estoques e capital de giro; - Decisões de investimento: fluxos de caixa p/ orçamento de capital e técnicas de avaliação. - Custo e estrutura de capital; - Alavancagem Financeira e Operacional - Risco e Retorno |
| Critérios de seleção | <p>O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).</p> <p>A avaliação será baseada nas notas obtidas nas disciplinas de AFO I e AFO II, no CR e em uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Média simples das notas nas disciplinas de AFO I e AFO II (Peso 4) – classificatória |

| | |
|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Coeficiente de Rendimento (Peso 3) – classificatória - Entrevista síncrona (Peso 3) – classificatória |
| Bibliografia indicada | - GITMAN, L. Princípios de Administração Financeira. 12.ed. São Paulo: Pearson, 2010; |
| Média Final mínima para aprovação | 7,00 (sete) |
| Ponderação da média final | <ul style="list-style-type: none"> - Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10. - Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10. <p>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.</p> |
| Crítérios de desempate (com pontuação) | <ul style="list-style-type: none"> - CR do candidato (no caso de empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato que tiver o maior CR). - Caso persista o empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato que tiver a maior média entre as disciplinas de AFO I e AFO II (ou disciplinas correspondentes). - Caso persista o empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato de maior Idade. |
| Data e local da divulgação dos resultados | No dia 29/09/22 , por e-mail. Além do e-mail, o Sistema de Monitoria da UFF |
| Instâncias de recurso | <p>1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD. <i>Obs: prazo de até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i></p> <p>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD. <i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado recurso anterior.</i></p> |

DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>:

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01 /2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Volta Redonda, 14 de Setembro de 2022.

ERIKA BURKOWSKI
Chefe de Departamento
#####

EDITAL Nº 28/2022
SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

| IDENTIFICAÇÃO | |
|-----------------------------------|--|
| Unidade | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH |
| Departamento | Administração e Administração Pública – VAD |
| Título e Código do Projeto | Laboratório de Gestão Organizacional Simulada VADP0028 |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | Laboratório de Gestão Simulada I e II |
| Professores vinculados ao Projeto | Elaine Ribeiro Sigette |
| Vaga(s) Oferecida(s) | 01 |
| Período do Programa de Monitoria | 01/05/2022 a 31/01/2023 |

| INSCRIÇÃO | |
|-------------------------------------|---|
| Período | 29/09/2022 a 04/10/2022 |
| Endereço eletrônico | https://app.uff.br/monitoria/home.uff |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação. 1) Alunos dos Cursos Administração e Ciências Contábeis. 2) Aprovação nas disciplinas: - Laboratório de Gestão Simulada I; - Métodos e Técnicas de Pesquisa; - Contabilidade Gerencial; - Fundamentos de Administração. |

| DOCUMENTOS EXIGIDOS | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação. • Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso). • Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas). • Relação de aprovação nas disciplinas referidas (histórico acadêmico). | |

| DA SELEÇÃO | |
|----------------------------|---|
| Data e Horário | - ENTREVISTA: 05/10/2022 (4ª feira), de 9h às 17h, a combinar - Classificatório |
| Local de Realização | Sala 302A |
| Ementa relativa ao Projeto | O processo Gerencial e Tomada de Decisão, Jogos de Empresas como Ambiente de Educação e Pesquisa, Apuração de resultado através de lançamentos contábeis, Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Métodos e Técnicas de Pesquisa. |
| CrITÉrios de seleção | Média da nota na disciplina Laboratório de Gestão Simulada I (peso 2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico do candidato (peso 1). |
| Bibliografia indicada | OLIVEIRA, M. A.; SILVA, S. S. Gestão Estratégica na Prática: um laboratório para gestores. Curitiba. CRV, 2019 (Livro Texto) SAUAIA, A.C.A. Laboratório de Gestão: simulador, jogo de empresas e pesquisa aplicada. Ed. Manole, Barueri, SP, 2013. FEA/USP. Contabilidade Introdutória. São Paulo: Atlas, 2016. |

| | |
|---|--|
| | MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. São Paulo: Atlas, 2012. BATEMAN, THOMAS, S. ADMINISTRAÇÃO: NOVO CENÁRIO COMPETITIVO. São Paulo, 2ª edição, Atlas, 2015. |
| Média Final mínima para aprovação | 7,00 (sete) |
| Ponderação da média final | - Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10. - Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10. Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor. |
| Crítérios de desempate (com pontuação) | 1º) Nota na disciplina Laboratório de Gestão Simulada I (VAD00054), persistindo o empate; 2º) Coeficiente de Rendimento Acadêmico. |
| Data e local da divulgação dos resultados | Sistema de Monitoria 05/10/2022 |
| Instâncias de recurso | 1ª - Depto de Administração e Administração Pública – VAD. 2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD. |
| Instâncias de recurso | 1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD. <i>Obs: prazo de até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i> 2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD. <i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado recurso anterior.</i> |

DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade-landrade@id.uff.br, com cópia para a secretaria do departamento - vad.vch@id.uff.br, no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>:

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022
- DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF No 06, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Volta Redonda, 29 de setembro de 2022.

ERIKA BURKOWSKI
Chefe de Departamento

#####

EDITAL Nº 29/2022
SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

| IDENTIFICAÇÃO | |
|-----------------------------------|--|
| Unidade | Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH |
| Departamento | Administração e Administração Pública – VAD |
| Título e Código do Projeto | VADP0022 – Matemática Financeira para administradores e contadores |
| Disciplinas vinculadas ao Projeto | VAD00032 – MATEMÁTICA FINANCEIRA |
| Professores vinculados ao Projeto | Ualison Rébula de Oliveira |
| Vaga(s) Oferecida(s) | 01 |
| Período do Programa de Monitoria | 11/04/2022 a 31/12/2022 |

| INSCRIÇÃO | |
|-------------------------------------|---|
| Período | 19/10/22 à 25/10/22 |
| Endereço eletrônico | https://app.uff.br/monitoria/home.uff |
| Pré-requisitos fixados pelo Projeto | <p>1 - O candidato deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.</p> <p>2 - Ter concluído, sem nenhuma reprovação, a disciplina de Matemática Financeira (VAD0032) ou disciplina equivalente a essa;</p> <p>3 - Ter concluído, com nota final igual ou superior a 7,0, a disciplina de Matemática Financeira (VAD0032) ou disciplina equivalente a essa;</p> <p>4 – Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 no curso de Administração ou Ciências Contábeis da UFF.</p> <p>5 – Ser aluno matriculado no curso de Administração ou Ciências contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda</p> |

| DOCUMENTOS EXIGIDOS | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação. • Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (se for o caso). • Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas). • Histórico Escolar, EM FORMATO PDF, que comprove os pré-requisitos fixados pelo Projeto VADA0005 • Declaração escrita de próprio punho e assinada, EM FORMATO PDF, informando que atende as normas e critérios do Programa de Monitoria 2021. | |

| DA SELEÇÃO | |
|-------------------|--|
| Data e Horário | <p>- Nota na disciplina de Matemática Financeira (Peso 4) – classificatória</p> <p>- Coeficiente de Rendimento (Peso 3) – classificatória</p> <p>- Entrevista síncrona (Peso 3) – classificatória</p> <p>FÓRMULA PARA ATRIBUIR A NOTA = (Nota disciplina x 4 + CR x 3 + Entrevista x 3) / 10</p> |

| | |
|-----------------------------------|---|
| | <p>Obs.: O Histórico Escolar e a Declaração, deverão ser enviados, ambos, para o seguinte e-mail: ualisonrebula@id.uff.br até as 23:59 de 25/10/22. Documentos enviados DEPOIS dessa data não serão considerados e o candidato será considerado desclassificado.</p> <p>No assunto do e-mail colocar o seguinte título: SEU NOME COMPLETO: PROCESSO DE MONITORIA DO PROJETO VADP0022.</p> <p>Os candidatos que não entregarem os documentos em questão no prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados e não poderão fazer a entrevista.</p> <p>A comissão de avaliação não se responsabilizará por documentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos por parte do candidato.</p> <p>Obs.: A entrevista será realizada pelo Google Meet, às 21:00 de 26/10/22.</p> |
| Local de Realização | Google Meet – O link será fornecido aos candidatos classificados para e Entrevista em até as 17:00 de 26/05/22 , em resposta ao e-mail em que os documentos foram enviados. |
| Ementa relativa ao Projeto | <ul style="list-style-type: none"> - Juros e descontos simples e compostos; - Anuidades; - Sistemas de amortização de dívidas; - Fluxos de caixas equivalentes - Avaliação financeira de fluxos de caixa; - Técnicas de Análise de Investimentos; |
| Crítérios de seleção | <p>O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).</p> <p>A avaliação será baseada na nota obtida na disciplina de MATEMÁTICA FINANCEIRA, no CR e em uma entrevista, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nota na disciplina de Matemática Financeira (Peso 4) – classificatória - Coeficiente de Rendimento (Peso 3) – classificatória - Entrevista síncrona (Peso 3) – classificatória |
| Bibliografia indicada | - PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática financeira: objetiva e aplicada. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2009; |
| Média Final mínima para aprovação | 7,00 (sete) |
| Ponderação da média final | <ul style="list-style-type: none"> - Candidatos ingressos por política de ação afirmativa: média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10. - Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10. <p>Em caso de duplo enquadramento será aplicado o peso de maior valor.</p> |

| | |
|---|---|
| Critérios de desempate (com pontuação) | <p>- CR do candidato (no caso de empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato que tiver o maior CR).</p> <p>- Caso persista o empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato que tiver a maior nota da disciplina de Matemática Financeira (ou disciplina correspondente).</p> <p>- Caso persista o empate, será acrescido 1 décimo na média do candidato de maior Idade.</p> |
| Data e local da divulgação dos resultados | Em 27/05/22 , por e-mail. Além do e-mail, o Sistema de Monitoria da UFF |
| Instâncias de recurso | <p>1ª - Departamento de Administração e Administração Pública – VAD. <i>Obs: prazo de até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i></p> <p>2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD. <i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado recurso anterior.</i></p> |

DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após o aceite da vaga, os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso. Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria do VAD, Prof. Lúcio Andrade – landrade@id.uff.br.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2022, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>:

- EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01 /2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
- INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Volta Redonda, 19 de Outubro de 2022.

ERIKA BURKOWSKI
Chefe de Departamento
#####

EDITAL VEI Nº 2, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da DTS nº 27 de 15 de setembro de 2022, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, para o quadriênio 2023/2027, torna pública a inscrição das seguintes chapas:

Chapa 1: “Engenharia VR”

Diretor: Prof. Afonso Aurélio de Carvalho Peres
VEA – Matrícula Siape: 1300429

Vice-Diretora: Profa. Tatiana Caneda Salazar Ribeiro
VMT- Matrícula Siape: 1994280

Chapa 2: “Unidos pela Engenharia e Inovação”

Diretor: Prof. Alexandre Santos Francisco
VEM- Matrícula Siape: 1518194

Vice-Diretor: Prof. Newton Narciso Pereira
VEP- Matrícula Siape: 2276910

Volta Redonda, 21 de outubro de 2022.

PROFA. ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 67, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.185846/2022-35,

RESOLVE:

Designar **BRUNA GARCIA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2424513, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Monitoria, da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Alvares de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 20/10/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1101865** e o código CRC **85339FF8**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 93/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa os membros para a Comissão Para Cadastramento de Produtos Químicos utilizados na unidade RHS e controlados pela Polícia Federal.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Senhor Reitor.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para integrar a Comissão Para Cadastramento de Produtos Químicos utilizados nesta unidade RHS e controlados pela Polícia Federal.

| UNIDADE | SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | CARGO |
|----------------|--------------------------------------|------------------|--------------------------------------|
| RHS | Shaianne Macedo Fontes Rosa de Souza | 2310585 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| RHS | Tailana de Oliveira Batista | 1655349 | TECNICO DE LABORATORIO AREA |
| RHS | Vanessa End de Oliveira | 1975350 | PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO |

II – Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA LAVRADO C. CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
#####

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 95/2022, de 24 de outubro de 2022.**

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços de locação de caçambas e outros

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.182489/2022-53,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços de locação de caçambas e limpeza de esgotos e outros nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

| SERVIDOR | SIAPE nº | POSIÇÃO NA EQUIPE |
|--------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Carlos Eduardo da Silva Ramos | 1074523 | Integrante Solicitante |
| Adalberto Caldas Marques Filho | 362703 | Integrante Solicitante |
| Tatiane de Souza Marques | 3141023 | Integrante Técnico |
| João Paulo Marques Moraes | 1549110 | Integrante Administrativo |

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 24/10/2022, às 01:32, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1106704** e o código CRC **2ABB9B6E**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF Nº 10, 21 de OUTUBRO de 2022.

Cria Grupo de Trabalho para promover discussões e análises sobre o Parecer CNE/CP nº 14/2022, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os docentes abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho que objetiva promover discussões e análises sobre o Parecer CNE/CP nº14/2022, que dispõe sobre diretrizes nacionais gerais para o desenvolvimento do processo híbrido de ensino e aprendizagem na educação superior:

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA, matrícula SIAPE 1328012

ANDRE CANTARELI DA SILVA, matrícula SIAPE 3010438

CINTIA REGINA LACERDA RABELLO, matrícula SIAPE 1892070

RICARDO THIELMANN, matrícula SIAPE 1496100

TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LEITAO AGUIAR, matrícula SIAPE 1810374

II. Caberá a primeira a presidência do GT.

III. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

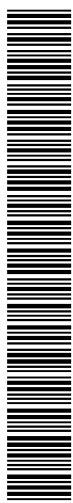
PORTARIA Nº 1.794 de 20 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201794A



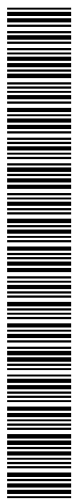
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31753-8304 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

| RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO) | | | | | | | |
|---|-----------------|---|---------------|-------------|-------|--|---------------------|
| Ordem | Matrícula SIAPE | Processo / Nome | Situação Nova | | | Interstício (*) (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa) | Efeitos Financeiros |
| | | | Classe | Denominação | Nível | | |
| 01 | 1959334 | 23069.177590/2022-92 Carlos Magno Spricigo Venerio | D | Associado | 02 | 06/08/2020 a 06/08/2022 | 06/08/2022 |
| 02 | 2915955 | 23069.170636/2022-42 Eduardo Heleno de Jesus Santos | C | Adjunto | 03 | 18/07/2020 a 18/07/2022 | 18/07/2022 |
| 03 | 6308960 | 23069.179716/2022-63 Antonio de Souza Boechat | C | Adjunto | 04 | 27/09/2020 a 27/09/2022 | 27/09/2022 |
| 04 | 1758172 | 23069.155142/2022-38 Glaucio Serra Guimaraes | D | Associado | 03 | 08/02/2020 a 08/02/2022 | 08/02/2022 |
| 05 | 2140510 | 23069.164848/2022-91 Andrea Soutto Mayor | C | Adjunto | 03 | 25/07/2019 a 25/07/2021 | 25/07/2021 |
| 06 | 2046159 | 23069.177976/2022-02 Clarissa Moreira dos Santos Schmidt | D | Associado | 04 | 01/08/2020 a 01/08/2022 | 01/08/2022 |
| 07 | 1060987 | 23069.183276/2022-49 Eliane Martins de Souza Guimaraes | C | Adjunto | 03 | 18/09/2020 a 18/09/2022 | 18/09/2022 |
| 08 | 1225117 | 23069.174189/2022-09 Carla Semiramis Silveira | D | Associado | 03 | 01/07/2019 a 01/07/2021 | 01/07/2021 |
| 09 | 3342230 | 23069.185724/2022-49 Jesus Alexei Luiz Obregon | D | Associado | 04 | 04/01/2018 a 04/01/2020 | 04/01/2020 |
| 10 | 2089377 | 23069.182778/2022-52 Vinicius Nunes Henrique Silva | C | Adjunto | 02 | 20/02/2017 a 20/02/2019 | 20/02/2019 |
| 11 | 2537744 | 23069.178700/2022-33 Franklin Alves Dassie | C | Adjunto | 04 | 21/03/2018 a 21/03/2020 | 21/03/2020 |
| 12 | 1809762 | 23069.172948/2022-91 Victor Leandro Chaves Gomes | D | Associado | 03 | 01/09/2020 a 01/09/2022 | 01/09/2022 |
| 13 | 1651543 | 23069.182903/2022-24 Jose Artur Barroso Fernandes | D | Associado | 04 | 02/09/2020 a 02/09/2022 | 02/09/2022 |
| 14 | 1745340 | 23069.171462/2022-35 Maria Clelia Pinto Coelho | C | Adjunto | 04 | 17/12/2019 a 17/12/2021 | 17/12/2021 |



UFFPPE202201794A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.805 de 21 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201805A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31769-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| | |
|---------------------|--------|
| Classif. documental | 023.03 |
|---------------------|--------|

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

| Nº | Nº Processo | Nome do Servidor | SIAPE | Cargo | NCI | do Nível | p/ Nível | Vigência |
|----|----------------------|---------------------------------------|---------|-------------------------------|-----|----------|----------|------------|
| 01 | 23069.182819/2022-19 | Carteggiani Tavares Vieira | 2071796 | Técnico em Enfermagem | D | I | II | 18/10/2022 |
| 02 | 23069.186388/2022-51 | Deborah Santos Cintra | 3155309 | Técnico de Laboratório - Área | D | I | II | 18/10/2022 |
| 03 | 23069.184643/2022-21 | Fernanda Catherine Alves de Andrade | 3141021 | Enfermeiro - Área | E | II | III | 07/10/2022 |
| 04 | 23069.184694/2022-53 | Fernanda Cupolillo Miana de Faria | 1677379 | Revisor de Textos | E | III | IV | 05/10/2022 |
| 05 | 23069.183495/2022-28 | Paula Raisa Pereira | 2426604 | Auxiliar em Administração | C | II | III | 10/10/2022 |
| 06 | 23069.183386/2022-19 | Pedro Henrique Lima de Oliveira Silva | 2178228 | Auxiliar em Administração | C | III | IV | 14/10/2022 |
| 07 | 23069.183166/2022-87 | Rayza Mirelle Francelino Nicácio | 1427025 | Assistente em Administração | D | III | IV | 11/10/2022 |

UFFPPE202201805A

